



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas
OFÍCIO nº 206A/2020 – MPC-RMAM

Manaus, 10 de abril de 2020.

Senhor Secretário,

Este Ministério Público de Contas tomou conhecimento, por meio de matéria jornalística (**anexo**), de que a extração ilegal de madeira cresceu exponencialmente na Amazônia, visto que o desmatamento nos últimos oito meses atingiu uma área de 5.076 quilômetros quadrados. Os dados foram captados pelo Sistema de Detecção do Desmatamento na Amazônia Legal em Tempo Real (Deter) e se referem ao levantamento dos cortes feitos de agosto (mês que começa a medição oficial) até o 26 de março de 2020, data mais atual disponível pelo sistema.

Sobre o assunto, requisitamos, **no prazo de 10 (dez) dias**, informações e justificativas que Vossa Excelência entender pertinentes, assim como cópia – digitalizada – do procedimento administrativo instaurado para apurar os fatos acima aduzidos, assim como outras medidas adotadas por esta Secretaria para conter o aumento alarmante do desmatamento na região amazônica.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDUARDO COSTA TAVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
Avenida Mário Ipiranga Monteiro, 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus, AM
NESTA